

DETERMINADO nos termos
da informação
lida em sessão da Comissão Executiva,
de 27 de Setembro de 1922



Ima
Cm. Câmara Municipal do Porto

docto 5781
H-11-922

Joaquim Luiz d'Almeida, com estabeleci-
mento no Largo do Molinho de Vento
N.º 101 a 105, pretendendo mandar fazer
um tapamento de madeira e cal no
seu estabelecimento pa' indicado e de
harmonia com o projecto finto.

Mui respectosamente
Pede deferimento

Porto, 16 de Outubro de 1922

Pelo requerente

João Coelho de Freitas

2081

Recebi 3640

14-12-922

Mo. L. Carlos Almeida



Handwritten signature and initials in red ink.

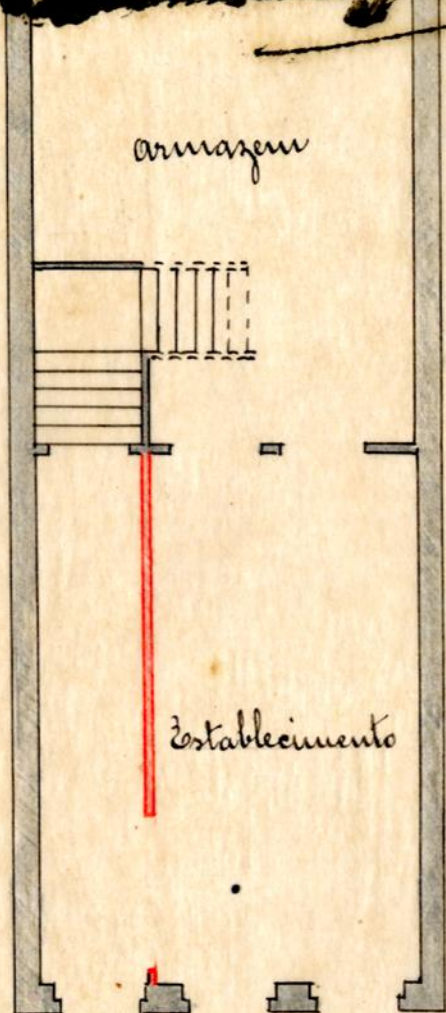
Licença N.º 1718
de 15 de Setembro de 1922

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

3 DE *Novembro* DE 1922

O PRESIDENTE

[Handwritten signature]



Projecto a que se refere

o
Requerimento

do

do Sr. Joaquim Luiz d'Almeida

Largo do Abade de Vercel N.º 105

Porto

Exala 1-100

Planta do rez-do-chão

Registo { N.º 208/RE
Data 27-10-92
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção de tapamento*

Requerente: *Joaquim Luiz d'Almeida*

Morada:

Situação da obra: *L.º do Marinho de Vento, 101 a 105*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Está em termos de deferimento*

28-X-92

H. Medeiros

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença: 3.200

Observações:

Informo que o pedido pode ser deferido.
31-X-92
o Eng.º Chefe.

Resposta
deferido
Eng.º Chefe

W. J.



N.º 125-91



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Leagium Luis d'Almeida

para que possa constituir um tapassamento no prédio n.º
101 e 105 do Largo do Espírito de Santo conforme
o desenho que lhe foi aprovado em 3 de Novembro
último.

Porto e Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 1922

(a) A. P. Almeida da Guedes

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a
Câmara. 3\$00
Impresso \$10
Taxa - \$ -
Total 3\$10

(a) Raimundo Curico Guimarães

RECEBI.

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de

REGISTADA.

conforme a guia n.º



Nº 125-91



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Leagium Luis d'Almeida

para que possa constituir um estabelecimento no prédio n.º
101 a 105 do Largo do Carmo de Porto conforme
o desenho que lhe foi aprovado em 3 de Novembro
último.

Porto e Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 1922

(a) A. P. Almeida da Guedes

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a
Câmara. 3\$00
Impresso \$10
Taxa - \$ -
Total 3\$10

(a) Raimundo Curico Guimarães

RECEBI.

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de

REGISTADA.

conforme a guia n.º